

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER 698/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 418/00

Trata-se do Projeto de Lei n.º 418/00, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que tem como objetivo denominar Rua Celio Doraldo Silva o logradouro público inominado, CODLOG n.º 40.438-1, conhecido por Rua "B", com início na Rua Ana do Sacramento Andrade e término a, aproximadamente, 187 metros além do seu início, localizado no Setor Fiscal 227, Quadras 023 e 024, no Distrito do Tremembé.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de cópia da Certidão de Óbito e da indicação do local, feita em cópia de croquis sem escala.

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, não impôs impedimento ao prosseguimento da propositura desde que revista a descrição do trecho do logradouro público em pauta, o que foi observado em Substitutivo apresentado pela CCJ.

Dessa forma, observado o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, não vemos nenhum óbice à proposta, pelo que manifestamo-nos favoravelmente ao projeto em tela, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 08/08/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

DOMINGOS DISSEI

FARHAT

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI